



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 23 À 29 DE SETEMBRO DE 2000

Nº 716

PÁG. 001/04

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568/00
De 29 de Setembro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria da Saúde.


Cicero da Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2000 Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.478/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de SÉRGIO BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3 matrícula nº 4.273-7, lotado na Secretaria da Educação com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 192/2000 Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.159/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de SEBASTIÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1 matrícula nº 17.686-9, lotado na Secretaria da Administração, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 193/2000 Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.153/00- PMJP.

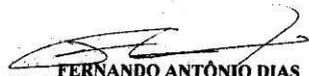
RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1 matrícula nº 17.982-5, lotada na Secretaria da Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 194/2000 Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula nº 17.466-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 195/2000 Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 1.03.01.1.2, matrícula nº 27.394-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 196/2000 Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.126/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **CARLOS CLÉCIO DE SALES CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 7.342-3, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 197/2000 Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.121/00- PMJP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rebelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 238

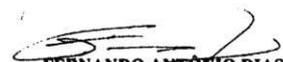
RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **EVILÁSIO VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.4, matrícula nº 14.316-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 198/2000 Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.058/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **GERALDO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº 2.151-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 199/2000 Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.168/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **JOSÉ RIBEIRO DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula nº 27.303-1, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 200/2000 Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.750/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de **TEMISTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº 9.898-1, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 201/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10.922/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de JOÃO DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula n.º 27.248-5, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 202/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.486/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de FRANCISCO JOSÉ CORREA DIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Dentista, classificação funcional 2.04.21.1.1, matrícula n.º 9.072-7, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.



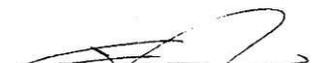
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 203/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.321/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de ANTÔNIO MARCELO BANDEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n.º 11.198-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 204/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.374/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de MARIA DA GUIA BARROS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.3.5, matrícula n.º 8.005-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura,

com efeito a partir de 30 de junho de 2000.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 205/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.407/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de MARCONI PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 14.589-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 206/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12.334/00- PMJP.

RESOLVE retificar a data da licença sem vencimentos, expediente n.º 73, publicada no Semanário Oficial n.º 709, de 05 à 11 de agosto de 2000, da servidora MARIA LÚCIA DE L. NEGREIROS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 1.04.04.1.1, matrícula n.º 33.246-1, lotada na Secretaria da Saúde que passa a vigorar a partir de 01.09.2000.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 207/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria n.º 146/2000 de 05 de julho de 2000, publicada no Semanário Oficial n.º 704 de 01 à 07 de julho de 2000, que concedeu aposentadoria a JOSEFA GALDINO DE MELO, matrícula n.º 9.718-7.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

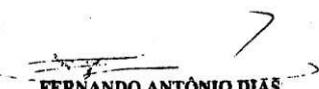
PORTARIA N.º 208/2000

Em,25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.502/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 1º, inciso VII, alínea "b" da Lei Complementar Federal n.º 64 de 18 de maio de 1990, autorizar o afastamento de MARCOS HONORATO TORRES, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.4, matrícula n.º 12.649-7, lotado na Secretaria da Saúde, com efeito a partir de 30 de junho de 2000.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 211/00
Em, 25 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo n.º 1940/00 e ofício n.º 280/00 PTRE/SRH/COPEs de 01.09.2000, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE) Des. Raphael Carneiro Arnaud,

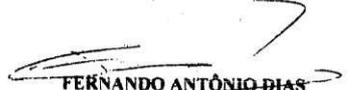
RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA (TRE), com ônus, a servidora CRISTINA MARIA TELES FIRMINO, matrícula n.º 30.938-9, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 212/2000 Em, 26 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 14.091/00 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA LAECIA FERREIRA GONÇALO, ocupante do cargo de Professor - Licenciatura Curta, classificação funcional 2.11.07.1.4, matrícula n.º 08.424-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

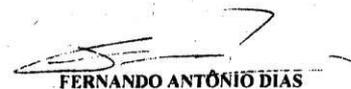

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 213/2000 Em, 26 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 14.689/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da

Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido MARCOS GONDIM COSTA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.1, matrícula n.º 33.545-2, lotado na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 214/2000

Em, 26 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01.910/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido MISAEL EUSTÁQUIO MENDES DE LUCENA, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.1, matrícula n.º 32.674-7, lotado na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 215/2000

Em, 26 de Setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 11.831/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ELIAS LAURENTINO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 09.968-6, lotado na Secretaria da Educação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 216/2000

Em, 26 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.371/00-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido PAULO AFONSO DE LIMA REIS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 28.177-8, lotado na Secretaria da Educação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

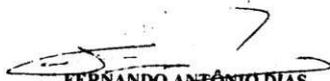
PORTARIA N.º 217/2000

Em, 26 de Setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º

13.466/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a EDVALDO BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 12.426-5, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.



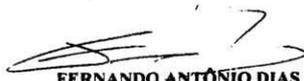
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 218/2000

Em, 26 de Setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 13.375/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MAURA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 08.337-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



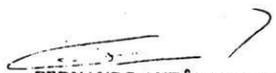
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 219/2000

Em, 26 de Setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 27.245/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ANTONIO AUGUSTO SANTA CRUZ, ocupante do cargo de Ag. Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.01.1.5, matrícula nº 08.944-3, lotado na Secretaria das Finanças.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 220/2000

Em, 26 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º

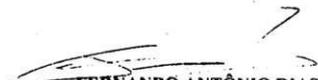
EXPEDIENTE N.º 088/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO

1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12.704/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA VILANI DE SOUSA MORAIS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.479-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 221

Em, 27 de setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

Considerando que no dia 01 de Outubro de 2000, serão realizadas as Eleições Municipais:

RESOLVE: que o expediente, nas Repartições Públicas Municipais, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do dia 29/09/00 (Sexta-feira), será de 07:30 às 13:00 horas e do dia 02/10/00 (Segunda-feira), das 13:00 às 18:00 horas.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 224/2000

Em, 29 de Setembro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10.942/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ALICE TOSCANO FRANCA PEREIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 1.04.16.1.5, matrícula nº 09.232-1, lotada na Secretaria de Saúde.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

01.961/00 | ANTONIO CLEMENTINO DA S. FILHO | 15.981-6 | SEDEC | RELOTAR PARA COPAM

EM, 25 / 09 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 089/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
14.191/00	ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	25.346-4	SEDEC	29/08/88 à 29/08/98 - 1º DECENIO	160
11.605/00	CARLOS ANTONIO DA SILVA	9.801-9	SEDEC	25/02/90 à 25/02/00 - 2º DECENIO	120
15.082/00	JOÃO JOSE DA SILVA	11.092-2	SEINFRA	01/07/90 à 01/07/00 - 2º DECENIO	180
14.793/00	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	14.351-1	SEINFRA	01/09/83 à 01/09/93 - 1º DECENIO	180
14.343/00	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	9.054-9	SEDEC	16/07/79 à 16/07/89 - 1º DECENIO	160
15.070/00	LETICIA TAVEIRA DA SILVA	2.857-6	SEDMA	20/05/80 à 20/05/90 - 2º DECENIO	180
15.013/00	MARIA DAS GRACAS C. DOS SANTOS	8.092-6	SESAU	16/03/89 à 16/03/99 - 2º DECENIO	180
14.729/00	MIZAEEL NOGUEIRA DE CARVALHO	6.597-8	SEDMA	01/07/84 à 01/07/94 - 2º DECENIO	180
14.350/00	NADJA LOBO MONTEIRO	23.492-3	SEDEC	16/11/87 à 16/11/97- 1º DECENIO	180

Em, 25 / 09 / 2000



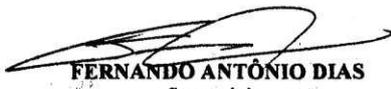
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 090/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
14.835/00	ADJALMIRA DOS SANTOS BEZERRA	15.406-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
14.053/00	ANTONIO CARLOS DA SILVA	17.011-9	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
12.324/00	GERINA GOMES QUERINO	09.864-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
12.752/00	GERLUCE VASCONCELOS DE SOUZA	24.990-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
13.414/00	ISABEL CRISTINA L DA SILVA	24.122-9	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
12.976/00	JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO	23.133-9	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
14.714/00	JOSÉ RONALDO ALMEIDA MACIAL	10.937-1	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
12.061/00	MILTON DE SOUSA	10.730-1	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
14.721/00	RONALDO RUBENS S. DA SILVA	12.515-6	COPAM	LICENÇA ESPECIAL

EM, 25 / 09 / 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 091/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal

n.º 1.781, de 22.03.89 . DEFERIU o seguinte processo :

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
02.018/00	MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR	17.027-5	GAPRE	RELOTAR PARA SEINFRA

EM, 25 / 09 / 2.000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ORIGEM: Processo nº 2150/00 - GS/SMS
 OBJETIVO : Serviço de vigilância junto ao Centro de Saúde Dr. Giuseppe Orlando de Paula Marques
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATADO: CÉLIO ROBERTO SAMUEL RIBEIRO;
 JOSINALDO DOS SANTOS SILVA.

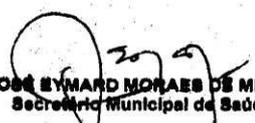
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
 VALORES: R\$220,00 (Duzentos e vinte reais) mensais
 ASSINATURA: 1.09.2000



DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ORIGEM : Processo n.º 2324/2000 - GS/SMS
 OBJETIVO: Assessoria Técnica e Coordenação Hospitalar
 CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO : ÉDINA LÚCIA SOUTO COUTINHO DE ARAÚJO
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 1º.09.2000 à 31.12.2000
 RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS
 VALOR : R\$800,00 (Oitocentos reais)
 DATA DE ASSINATURA : 18.09.2000

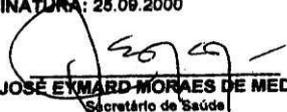


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n.º 044/2000
 OBJETO: Fornecimento de Fios de Sutura para abastecer a Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de três meses, a partir da data de sua assinatura.
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
 VALOR TOTAL: R\$ 58.015,00 (Cinquenta e oito mil e quinze reais);
 R\$2.064,60 (Dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA.
 MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM

MÉDICA LTDA.
 DATA DA ASSINATURA: 25.09.2000



DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Termo de Posse do Conselho Suplente da SEAD - Secretaria Municipal de Administração, LUIZ ROBERTO SANTIAGO BANGUINETTI FERREIRA, de acordo com as Leis Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e a Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, no Conselho de Desenvolvimento Urbano, em 8 de setembro de 2000 (8.9.2000) quarta-feira, 11h.

Aos seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil (8.9.2000), às 11h, no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Rodrigues de Aquino, 267, Edifício ASPLAN, 3º Andar - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba. Em cumprimento aos Parágrafos 1º e 2º, do art. 89, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com os incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, e em consonância aos incisos I e II, do art. 4º, do art. 3º, e art. 4º, do Regulamento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano, e ainda fundamentado nos termos do OFÍCIO Nº 548/GASEAD, de 19.7.2000. O Senhor Presidente, fundamentado no inciso II, do art. 15, do Conselho de Desenvolvimento Urbano, na presença do Secretário-Geral do CDU, empossou LUIZ ROBERTO SANTIAGO BANGUINETTI FERREIRA, no cargo de Conselho Suplente, Representando a Secretaria Municipal de Administração, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, conforme Portaria nº 864, de 14.9.2000. O Conselho Suplente, ora empossado se compromete a cumprir a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias nº 7.899, de 20.9.95 e a 8.478, de 27.04.98 e o Regulamento Interno deste Colegiado e suas alterações. Deferido e aceito este compromisso. Para constar, eu, DEBIVAL ALXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos II, XVI e XXII, do art. 20, do Regulamento Interno do CDU, minuta e digital e presente TERMO DE POSSE, que será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pelo Presidente e pelo Conselho Suplente aqui investido, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil (8.9.2000), quarta-feira.

Luiz Roberto Santiago Banguinetti Ferreira - Suplente/SEAD

Everaldo Sacramento - Presidente

Debival Alexandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

PROCON - MUNICIPAL

Contrato nº 1/FMDD-2000, que entre si, celebram o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos-FMDD/PROCON-JP, e o Senhor Evandir Barreto de Araújo.

O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD/PROCON-JP, Entidade do direito Público, subordinado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, órgão integrante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, estabelecido na Rua Afonso Carripos, 125 - Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 5.461/PB, Coordenador Geral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, portador da cédula de Identidade RG nº 460.894, SSP/PB, 2ª via e do CPF-MF nº 203.552.034-72, domiciliado na rua Sigismundo Guedes Pereira Neto, 80 - Beza, neste Capital. Doravante denominado CONTRATANTE e o Senhor Evandir Barreto de Araújo, brasileiro, casado, Contador CRC nº 1.409/PB, portador da cédula de Identidade RG nº 115.551-BSP/PB e do CPF MF nº 023.902.804-04, domiciliado na Rua Nevinha Gondim de Oliveira, 80 - Jardim Luna, nesta capital. O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Contábeis, obedecerá a forma e

termos descritos nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato, foi objeto de várias propostas apresentadas pelo Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD ao Pleno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECOM, reunido em sua 10ª reunião extraordinariamente, em 11.9.2000, sendo aprovada por unanimidade a proposta do Contador supra identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Contratado prestará serviços técnicos contábeis especializados na função de Contador, junto ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato não gera, entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE, vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - Pelos honorários profissionais contratados, o CONTRATANTE pagará, mensalmente ao CONTRATADO, a importância de R\$60,00 (Seiscentos Reais).

Parágrafo único - As despesas oriundas deste contrato, correrão a conta do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Classificação Funcional Programática 02.04.014.2.180, Elemento de Despesa 3.1.3.1.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato é por um período de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de agosto de 2000 e terminando em 31 de julho de 2001. Todavia, com critérios exclusivos aos interesses do CONTRATANTE, ser renovado por igual período, vigência retroagindo a 1º de agosto de 2000, data em que se iniciou os trabalhos técnicos contábeis pelo CONTRATADO. O contratado receberá os seus honorários até o 5º dia útil do mês subsequente.

Fl. 2, do Contrato nº 1/FMDD-2000 de Prestação de Serviços Contábeis.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, por beneficiado que outro venha a ser.

E assim, por estarem de pleno e justo acordo, firmam o presente, assinando o instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, e para uma só validade jurídica, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem:

João Pessoa - PB, em 11 de setembro de 2000

Odôn Bezerra Cavalcanti Sobrinho
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD

Evandil Barreto de Araújo
EVANDIL BARRETO DE ARAÚJO
Contador - CR: 1.408/PB - Contratado

TESTEMUNHAS

Luiz Carlos de Souza
Cidade de Identidade: João Pessoa
CPF: 632.146.509-75
Endereço: Rua ...

Francisco Robinson Lopes Ferreira
Cidade de Identidade: João Pessoa
CPF: 632.249.124-34
Endereço: Rua ...

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 163/2000

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 8268/00

RESOLVE:

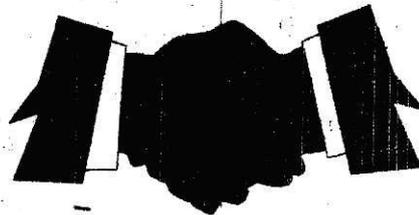
CONCEDER, Aposentadoria à servidora MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA, matrícula: 1.558-0, Agente de limpeza Urbana, com Proventos Proporcionais de acordo com o Artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 24 de JULHO de 2000.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robinson Lopes Ferreira
Adm. FRANCISCO ROBINSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

